

Competências da Unidade de Gestão da Pesquisa

1. Gerenciar o fluxo dos projetos de pesquisa que tramitam na Rede Pesquisa.
2. Assessorar e monitorizar as ações da Comissão de Avaliação de Projeto de Pesquisa (CAPP) do HU-UFPI.
3. Avaliar os projetos de pesquisa acadêmica e de estudos clínicos cadastrados (patrocinados ou não patrocinados) na Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa – CAPP do HU-UFPI.
4. Estimular e acompanhar os projetos de pesquisa desenvolvidos no HU-UFPI.
5. Fomentar a formação de pesquisadores em Pesquisa Clínica no âmbito do ensino e da atenção em saúde no HU-UFPI, bem como a criação de grupos de pesquisa.
6. Assessorar pesquisadores, docentes, alunos de graduação e pós-graduação com interesse no desenvolvimento de pesquisa clínica e de inovação tecnológica no HU-UFPI.
7. Organizar e manter atualizados as informações e documentos sobre as pesquisas desenvolvidas ou em desenvolvimento no HU.
8. Implementar e monitorar os indicadores relacionados à pesquisa no âmbito do HU-UFPI.
9. Organizar eventos, encontros, seminários, palestras, workshops, simpósio e treinamentos sobre pesquisa clínica.
10. Assessorar a chefia do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica em saúde sobre as atividades desenvolvidas ou em desenvolvimento na Unidade de Gestão em Pesquisa.
11. Desempenhar outras tarefas que lhe forem atribuídas pela chefia do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde.
12. Otimizar a captação de recursos de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico.
13. Realizar a tramitação local ético-regulatória e contratual em conformidade com os protocolos clínicos e as Boas Práticas Clínicas atingindo conformidade em todas as etapas de seu desenvolvimento.
14. Promover a integração da Unidade de Gestão da Pesquisa Clínica com as demais unidades da estrutura organizacional do HU para garantir o suporte na execução da pesquisa científica.
15. Buscar e promover a integração com outras Unidades de Gestão da Pesquisa da Rede Ebserh. usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.